



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 2246-9156

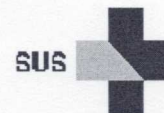
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 3221/2025

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do Art. 75, II da lei 14.133/2021, torna público que tem interesse na **AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO FLUFENAN DEPOT INJETÁVEL**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados através do e-mail: comprasfmsp18@gmail.com, até o dia 14/02/2025.

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS



TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento/prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. JUSTIFICATIVA:

O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo uma das prioridades do governo municipal através da SMS, tendo como necessidade a aquisição **SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL, PARA 90 DIAS, CONFORME OFICIO SEI 913/25, SAUDE MENTAL – SAC 015/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Desta forma, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vimos solicitar a aquisição/contratação do objeto abaixo:

2. OBJETO:

SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL, PARA 90 DIAS – SAC 015/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

3. PRAZOS:

O prazo de entrega ou execução dos serviços será de **08 dias (OITO DIAS CORRIDOS)**, conforme Termo de Contrato, a partir da sua assinatura ou do recebimento da Solicitação de Autorização de Fornecimento (SAF), acompanhada da(s) Nota(s) de Empenho(s) correspondente(s).

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

5. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

5.1. A entrega dos insumos e/ou execução dos serviços serão efetuadas:

A entrega ou execução dos serviços serão efetuadas à Rua Quissamã, 1931 – Condomínio Industrial, 1931 Galpão 6B - Bairro: Quissamã - CEP: 25615- 531, de **Segunda à Sexta Feira de 8.00 as 16.00h** - TEL. (24) 22216595

5.2. Prazo e validade da proposta:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

5.3. Descrição detalhada do produto e ou serviço:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	FLUFENAZINA 25mg/ml DEPOT - AMPOLA 1ML	UNIDADE	120

5.4. Das Amostras:

Não é necessário envio de amostras nesta solicitação.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em **30 (trinta) dias** após o aceite definitivo do objeto, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

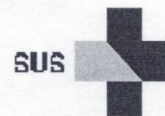
7. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos insumos e/ou da prestação dos serviços.



3221-2025

09
0



- O recebimento definitivo será efetuado por servidor (es) designado(s), **mediante ateste**, conforme artigo 140 inciso I alínea "b" e inciso II alínea "b" da Lei 14.133/2021.

8. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- Multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da contratação;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Conforme elemento de despesa informado pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o presente documento;
- Manter, durante todo o prazo de entrega/execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/prestação do serviço.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto/serviço em desacordo com este Termo de Referência;
- Realizar o pagamento ao contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega/execução do objeto;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega/execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, à contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

12. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.

13. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Registro do Ministério da Saúde / ANVISA dos medicamentos solicitados.
- Certificado de Regularidade do Conselho de Farmácia – CRF – da empresa (distribuidor e/ou fabricante classificado).

Debora Fátima Cordeiro
Cadastrada em 06/03/2021
CPF: 113.401.144-7

Responsável



3221-2025

JP



SAC - Sol. de Autorização de Compra e/ou Serviço

Nº Solicitação:	0015/25	Nº Processo:	
Solicitante:	SECRETARIA DE SAUDE DE PETROPOLIS	Data Pedido:	16/01/2025
Set. Resp.:	NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Objeto:	SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL, PARA 90 DIAS, CONFORME OFICIO SEI 913/25, SAUDE MENTAL. F. 13,82, SAUDE MENTAL		
Mod. Compra:		Apuração:	
Finalidade:	Consumo Direto		

Item	Descrição	CÓDIGO	Unidade	Quantidade
1	3000004785 - FLUFENAZINA 25mg/ml DEPOT - AMPOLA 1ML (AMPOLA)	3000004785	AMPOLA	120

Justificativa: SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL, PARA 90 DIAS, CONFORME OFICIO SEI 913/25, SAUDE MENTAL.
F. 13,82, SAUDE MENTAL

3221-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 3221/2025

ÓRGÃO REQUERENTE: NAF – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Em: 11/02/2025

Apresentar proposta para os serviços e(ou) material(ais) abaixo relacionado(s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Tel: _____

**OBJETO: SOLICITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DA MEDICAÇÃO FLUFENAN
DEPOT INJETÁVEL, TENDO EM VISTA QUE OS USUÁRIOS DO CAPS NISE DA
SILVEIRA**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	120	AMPOLA	FLUFENAZINA 25MG/ML – DEPOT – AMPOLA 1ML		

- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.

Obs.: A proposta deverá ser anexada no e-mail: comprasfmsp18@gmail.com

Para maiores informações, entrar em contato através dos telefones: (24) 2233-8138/ (24) 2246-9156,
falar com Renata Isidoro ou Flávia.

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade